



reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.

**Artigo 50** - A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento e de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Parágrafo 1º** - O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput desse artigo.

**Parágrafo 2º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput decorrer de deliberação da assembleia geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no caput.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no caput ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os Administradores da Companhia deverão convocar assembleia geral de acionistas cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.

**Parágrafo 4º** - Caso a assembleia geral mencionada no Parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida assembleia geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no caput, o(s) qual(is), presente(s) na assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.

#### CAPÍTULO VIII - ARBITRAGEM

**Artigo 51** - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Regulamento de Sanções.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

#### CAPÍTULO IX - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 52** - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia - Geral, quando for o caso, estabelecer o modo de liquidação e nomear os liquidantes que deverão funcionar no período de liquidação, fixando-lhe a remuneração.

#### CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 53** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede na forma do artigo 118 da Lei das S.A., cumprindo-lhe fazer com que a instituição financeira depositária os anote no extrato da conta de depósito fornecido ao acionista.

**Artigo 54** - A Companhia disponibilizará aos acionistas os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 55** - As disposições contidas no Capítulo VII (artigos 39 a 51), bem como as regras referentes ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do Anúncio de Início da Oferta Pública Inicial de ações da Companhia.

**Artigo 56** - Na hipótese de oferta pública inicial de ações da Companhia, a Companhia deverá aderir ao segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA ("Regulamento do Novo Mercado").

**Artigo 57** - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

**Artigo 58** - Os termos grafados em maiúscula que não tenham sido diversamente definidos neste Estatuto terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 59** - Aos casos omissos neste Estatuto serão aplicadas as disposições da Lei das S.A., do Regulamento do Novo Mercado e de outras leis em vigor, pertinentes à matéria.

\*\*\*

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tombado sob o Nº **004/2020**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** A Sessão será realizada às **09 horas e 00 minutos do dia 29 de abril de 2020**, na Sala da Comissão situada a Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00hs e no seguinte sítio virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Maiores informações** no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3337.1717. Aracoiaba/CE, 13 de Abril de 2020. **Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Presencial Nº 2020.03.09.01.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados o Adiantamento "SINE DIE", do Pregão Presencial nº 2020.03.09.01, cujo objeto versa sobre **Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE**, anteriormente designado para o dia 14/04/2020, às 09:00h. A razão do adiantamento deve-se as publicações dos Decretos Estaduais nº 30.519/2020, 33.530/2020 e Decretos Municipais nº 082/2020 083/2020, os quais versam sobre as medidas de enfrentamento do avanço do novo corona vírus no Estado do Ceará. Quando do restabelecimento das atividades normais será designada uma nova data para o certamente com a respectiva publicação nos meio de publicações legais. **Assaré/CE, 13 de Abril de 2020. Daiane Oliveira Carlos - Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

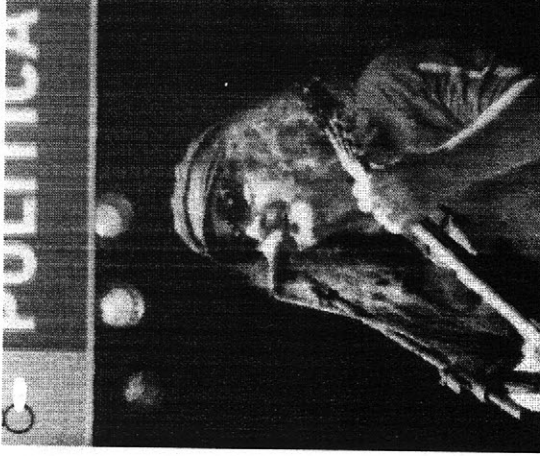
\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Anulação de Processo de Licitação.** O Município de Barreira através das Secretarias de Educação e Cultura, Gabinete do Prefeito, Finanças, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Agrário e Trabalho e Desenvolvimento Social, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 15.04.01/2020/PE. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira - CE. Motivo: vício de legalidade, Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Gizelda Julião da Silva, Antônio Costa do Nascimento, Sibelilson Gomes de Freitas, Lucia Maria Gonzaga Saldanha e Ueverton Saldanha de Oliveira - Secretarias de Educação e Cultura, Gabinete do Prefeito, Finanças, Administração e Planejamento, Desenvolvimento Agrário e Trabalho e Desenvolvimento Social. **Barreira/Ce, em 10 de Abril de 2020.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Convocação para Rescisão Contratual - Contrato Nº 01.03.01/2018-SESA.** A Secretaria de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales, convoca a empresa: H C Construtora e Incorporadora LTDA para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a Rescisão Amigável do Contrato nº 01.03.01/2018-SESA, ou apresentar contrarrazões de acordo com art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93. Objeto: Concorrência Pública Nº 01/2018-SESA, cujo objeto é a execução das obras e serviços de ampliação/reforma do Hospital Municipal com Fulcro nas Cláusulas Quarta, alínea "j" e Décima Quarta do Contrato e nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1.993, por motivo da Manutenção das condições de Habilitação. **Mais Informações** no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura a Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/n - 1º Andar - Bairro - Planalto - Campos Sales - Ceará. **Campos Sales-CE, 08 de Abril de 2020. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para Saúde.**





Aniversário de Fortaleza deste ano não teve show. Por falar em saudade, em 2010, a atração foi Moraes Moreira

## SAUDADE E A VONTADE DO FUTURO

Em foi um aniversário diferente de Fortaleza. Sem olímpicos shows no Aterro, que acabavam por arrastar idões. É momento de uma cidade que precisa estar sa - embora haja mais gente na rua do que o razoável ante uma pandemia. O POVO de ontem, como homenagem rtaleza neste momento tão particular, falou dos lugares quais as pessoas têm saudade de estar nestes tempos de navírus. É uma saudade diferente da que costumamos sobre Fortaleza. Em geral, comenta-se a saudade do imônio histórico destruído, da lagoa aterrada, da área e desmatada.

idade de agora é a da cadeira na calçada, onde ela era a possível até o coronavírus, de brincar na praça, de ir na i, de sentar no barzinho, ir ao restaurante. De estar em meração sem sentir medo. Até de tossir e dar um espirito todo mundo olhar desconfiado.

la vez, a saudade tem a vontade e a esperança de um ro, de um reencontro próximo.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.04.07.1-CP - ABERTURA** - 15 de maio de 2020 às 09:00 horas - **JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação de escola E.M.E.F. Rodrigo Augusto Carneiro e Construção da nova escola da E.M.E.F. da Uíra da Serra no distrito da Linha da Serra, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Guarabiranga-CE, conforme especificações do projeto básico em anexo ao edital. **Informações:** Rua Joaquim Alves Nogueira, 408, Centro - CEP: 62.765-300 - Guarabiranga - CE. fone: (65) 90531-1914, no horário de 08 às 12h e no site: [ce.gov.br/licitacoes](http://ce.gov.br/licitacoes). **Francisco Altoni Pereira dos Santos - Presidente da CPL**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02.18.04/2020.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços de Conclusão da Construção dos Pátios da Entrada do Município de Itapiúna-CE de acordo com o PT de Nº 0027121-34. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia 13 de Abril de 2020, às 09h00min. **Itapiúna-CE, 13 de Abril de 2020.** **Marcelo Henrique de Oliveira Mourão - Presidente da CPL**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna-CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2020, às 09h00min, na Sede de Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando a Chamada Pública, tombada sob o nº 00120206 com o seguinte objeto: seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativas, constituídas sob forma de fundação ou associação, para prestação de serviços de manutenção do sistema de tratamento de efluentes do município de Itapiúna-CE, o qual encontra-se em andamento no endereço: Rua José de Alencar nº 1210 no nicho de 08:00h às 18:00h. **Marcelo Henrique de Oliveira Mourão - Presidente**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 008/2020-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, a ocorrer no site [www.bimnet.com.br](http://www.bimnet.com.br), com início do recebimento das Propostas às 14:04/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas às 08h10, Data de Abertura das Propostas: 28/04/2020, às 08h10. Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/04/2020, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>, [www.bimnet.com.br](http://www.bimnet.com.br), <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao>. **Paramoti-CE, 13 de Abril de 2020.** **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 008/2020-PE, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a ocorrer no site [www.bimnet.com.br](http://www.bimnet.com.br), com início do recebimento das Propostas às 14:04/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas às 08h10, Data de Abertura das Propostas: 30/04/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 30/04/2020, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>, [www.bimnet.com.br](http://www.bimnet.com.br), <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao>. **Paramoti-CE, 13 de Abril de 2020.** **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 010/2020-PE, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, a ocorrer, no site [www.bimnet.com.br](http://www.bimnet.com.br), com início do Acolhimento das Propostas: 14/04/2020, às 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 27/04/2020, às 06h00, Data de Abertura das Propostas: 27/04/2020, às 08h10. Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/04/2020, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, nos sites: <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes>, <http://www.bimnet.com.br>, <http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao>. **Paramoti-CE, 13 de Abril de 2020.** **Rafael Santos Dantas - Pregoeiro**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tombado sob o nº 004/2020, objeto de julgamento: **MEMOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE.** A Sessão será realizada às 09 horas e 00 minutos do dia 29 de abril de 2020, na Sala da Comissão situada à Avenida da Independência, nº 134 - Centro - Aracoiaba-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 06:00 às 12:00hs e no seguinte site virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (65) 3337.1717. Aracoiaba-CE, 13 de Abril de 2020.** **Francisco Eudes Monte Silva - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aracoiaba-CE**

desnecessária de ambientes

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO PROSSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.10.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório, uma vez suspenso em 23 de março de 2020, Modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.10.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuar nas edificações de ensino público do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 27 de abril de 2020 às 09:00 h, com o recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços. **Maiores informações na sede da Comissão de Licitação na Rua Dep. Luís Otacillo Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2899, horário de 08:00 a 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 13 de Abril de 2020.** **Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO CONTRATO Nº 2020.04.13.1 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.06.1.** Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa CONSTRUTORES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas e diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 756.393,71 (setecentos e cinquenta e seis trezentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). Prazo de Execução: 160 (cento e sessenta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2020. **Signalários:** Elionmarcos Cândido Correia e José Ali Alves Dantas Neto. **Várzea Alegre/CE, 13 de abril de 2020.** **Elionmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2020.04.13.2 - CONCORRÊNCIA Nº 2019.12.06.1.** Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa CONSTRUTORES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca de diversas localidades do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 264.918,77 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e dezotto reais e setenta e sete centavos). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2020. **Signalários:** Elionmarcos Cândido Correia e José Ali Alves Dantas Neto. **Várzea Alegre/CE, 13 de abril de 2020.** **Elionmarcos Cândido Correia - Secretário de Obras.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Instruções Contratuais - Contratante:** Município de Catarina (Ce), **através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Contratada:** IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para execução das obras de perfuração de poços profundos em chácaras em diversas localidades do Município de Catarina, conforme especificações constantes no anexo do Edital. **Fundamento Legal:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - SMD/AM/CE, de 8.666/09 e Alterações Posteriores; **Valor Global:** R\$ 340.768,67 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos);  **Dotação Orçamentária:** 05.060.20.127.0001.0005 (manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário); **Elemento Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **Prazo de execução:** até 31/12/2020; **Regime de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias; **Regime de execução:** Indireto, por meio de Precatório; **Chamada de assinatura:** 08 de abril de 2020. **Signalários:** pelo Contratante: Sr. Rosângela Chich Custódio; pela Contratada: Sr. Ivo Pinheiro do Nascimento. **Catarina (Ce), 08 de abril de 2020.** **Glivaldo Barros da Silva - Presidente da Comissão.**